

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAPÃO BONITO-SP LEI 2.563 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

1ºATA ORDINÁRIA: 18 DE MARÇO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos conselhos, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na rua vinte e quatro de fevereiro, número quinhentos e setenta e nove, no centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em ordinária o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Estavam presentes na reunião: Sr. Leonardo Santos, Sr. Valdemir Queiroz, Sra. Adriana Queiroz, Sra. Patrícia Antônia, Sra. Peggy Lederer, Sra. Bruna Occhiega, Sra. Carol Proença, Sr. João Oliveira, Sr. Claudio Ferreira, Sr. Diego de Oliveira, Sr. Thiago Teixeira. O Secretário Executivo, dá inicio a reunião de inauguração do Conselho, faz um breve agradecimento a todos e dá conhecimento as pautas que serão tratadas, sendo: Instituir uma Mesa Diretora, instituir o Calendário de Reuniões, e o Regimento Interno. Inicialmente foi apresentado ao Conselho alguns vídeos que explanam melhor leis e os objetivos do COMSEA, para que todos os membros tenham um conhecimento mais amplo do que teriam sob sua responsabilidade. Para a primeira pauta, institui-se a Mesa Diretora, que unanimemente fica composta com Sr. Daniel como Presidente, Sr. Leonardo como Vice- presidente e a Sra. Patrícia como Secretária do Conselho. Para a segunda pauta, institui-se o calendário de reuniões ordinárias, que após deliberações, todos decidem por faze-las todas as terceiras quintas-feiras de cada mês pela manhã. E em seguida, na terceira pauta, discute-se sobre a necessidade de criar um regimento interno do COMSEA, e desta forma é apresentado a um modelo de regimento, referente ao Conselho de outro município, e desta forma o colegiado considera mais prudente analisar mais profundamente o documento fora de reunião, individualmente por cada membro, todos opinarem na próxima reunião para depois de tudo estruturado deliberar sobre como ficou finalizado. Em seguida Sr. Thiago, convidado representando a cooperativa COADS explana mais profundamente os objetivos e metas e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAPÃO BONITO-SP LEI 2.563 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

principais dificuldades do Programa PMAIS ALIMENTOS, recém implementado e sendo desenvolvido através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ele destaca que os principais objetivos do programa são o incentivo na produção rural de pequenos produtores do município, desenvolver a economia local, beneficiar as entidades e famílias que necessitem de auxílio com alimentos; e assim o Sr. Thiago explica as etapas e o desenvolvimento desse Programa e qual seria a responsabilidade e integração na qual o COMSEA poderia auxilia-los para cumprimento das metas e objetivos; Sra. Adriana sugere um mapeamento no município buscando e identificando famílias que realmente necessitem de ajuda alimentar, e destaca que muitas dessas na maioria das vezes não recebem auxílio por falta de informação, e isso acarreta em vários outros problemas como perca dos alimentos, que muitas vezes se destinam a pessoas que não necessitam para não perde-los, em proveito o Sr. Valdemir destaca também a importância não apenas do mapeamento no município, mas também uma troca de informações entre entidades e programas que façam atendimentos de auxílio alimentar as pessoas, para não haver duplicidades nos beneficiados e deixando de atender a outros que também necessitam de ajuda. Ao final, o Presidente encerra a reunião e agradece a participação de todos. Segue a presente ATA, assinada por mim, Diego Augusto Martins de Matos, _____, Secretário Executivo do Conselho e os demais presentes. Valdemir Queiroz, _____ Leonardo Santos, _____ Adriana Queiroz, _____

Patrícia Antônia, _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAPÃO BONITO-SP LEI 2.563 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

Peggy Lederer,
Bruna Occhiega,
3 /
Carol Proença,
5 /
João Oliveira,
Claudio Ferreira,
Diego de Oliveira,
Thiago Teixeira,
THINGS TOMOTIA;